



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS 2020/1 5ª CHAMADA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **5ª CHAMADA** do Edital n.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regulamentado pelo Edital n.º 2/2020/DNO/REI/IFTO, DE 22 de janeiro de 2020, observando o seguinte:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal da **5ª Chamada do Sisu**, divulgada no dia **11 de março de 2020**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **11 de março a 12 de março de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

1.2. As matrículas serão efetuadas no período de **11 de março a 12 de março de 2020**, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Dianópolis do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

1.3. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.4. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso;**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- e) **CPF (original e cópia);**

- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia]** Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia];
- g) **Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];**
- h) **Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];**
- i) **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, “d”) [original e cópia];**
- j) **Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].**

1.5. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo “nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre á vaga”,** descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **11 de março a 12 de março de 2020.**

2. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Ampla concorrência.			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
12º	THIAGO DE MELO SOARES	191023221655	505,79


PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 12/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959767** e o código CRC **AD860963**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br